



Inóvel: Um terreno ao norte, com a rua Peri Machado, medindo 82m84; ao sul, com terrenos da Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., mede 82m73; ao leste, com a avenida Praia de Belas, mede 3m97; e ao oeste, com terrenos de Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., mede 3m97, pos-
suindo a área total de 328mq65.

Quarteirão: Avenida Borges de Medeiros, Praia de Belas, ruas Alter Cin-
tra de Oliveira e Peri Machado.

Bairro: Não indicado

Precedência: r.3 da matrícula 17653, de 11/11/77 e matrícula 62.043, de
30/09/83.

Proprietário: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta
Capital, CGC 92.755.891/0001-68.

A escrevente: *[Assinatura]* Marquês

Av1/62.052 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Bra-
sileiro S/A., com sede nesta Capital, CGC 87.125.019/0001-42, conforme
R.12 e Av.13 da matrícula 17.653, de 21/01/82 e Av1 da matrícula 62.043,
de 21/01/82:

Valor: 1) US\$1.050.000,00 equivalente em 18/09/81 a Cr\$ 111.289.500,00;
2) US\$1.250.000,00 equivalente em 18/09/81 a Cr\$ 132.487.500,00;
3) US\$250.000,00 equivalente em 22/09/81 a Cr\$ 26.497.500,00

Juros: 25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigente no período decor-
rido para depósito a 6 meses de prazo.

Prazo: Vencimento em 24/12/84.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora: ORTN e 12% a.a.

Multa: 10%

Em 30/09/83, a escr. *[Assinatura]* Marquês

Av2/62.052 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco de In-
vestimento Sul Brasileiro S/A. CGC 43.144.112/0001-29, com sede nesta Ca-
pital, conforme R.14 da matrícula 17.653, de 26/01/82 e Av.2 da matricu-
la 62.043, de 30/09/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa
Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedora Maguefa Comércio, In-
portação e Exportação Limitada, e Maguefa Administração e Participações
Ltda.

Valor: 1) Cr\$ 155.000.000,00
2) Cr\$ 40.000.000,00
3) Cr\$ 155.000.000,00, com matrícula 18.696..

Prazo: 1) vencimento em 17/12/82;

2) vencimento em 30/06/82;

3) vencimento em 20/06/83.

Juros: 12% a.a. mais correção monetária calculada mensalmente segundo o
índice de reajuste das ORTNs.

Em 30/09/83, a escr. *[Assinatura]* Marquês

Av3/62.052 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul
Brasileiro S/A, conforme R.15 da matrícula 17.653, de 27/12/82, e Av3 da
matrícula 62.043, de 30/09/83, em que figura como devedora e hipotecante

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA
lv. 62.052

Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda, e como devedoras Maguefa Comércio e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$ 750.000,00 equivalentes em 03/11/82 a Cr\$ 165.472.500,00;
2) US\$ 550.000,00 equivalente em 03/11/82 a Cr\$ 121.346.500,00;
3) US\$ 900.000,00 equivalente em 04/10/82 a Cr\$ 189.018.000,00;
4) US\$ 3.387.000,00 equivalente em 03/11/82 a Cr\$ 747.273.810,00,
com matrículas 5642 e 18696.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/02/86.

Juros: 2,25% a.a.; 2,25 a.a.; 2,25 % a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.
2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1.125% a.a., todas acima da London Interbank
Rate, vigentes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN e juros de 12% a.a.

Em 30/09/83, a escr.

Av4/62.052 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.16 da matrícula 17.653, de 11/02/83 e Av4 da matrícula 62.043, de 30/09/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Assessoria, Representações e Comércio Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.

Valor: US\$ 570.000,00 equivalentes em 22/10/82 a Cr\$ 63.931.200,00;
US\$ 500.000,00 equivalente em 21/12/82 a Cr\$ 123.790.000,00;
US\$ 290.000,00 equivalente em 27/12/82 a Cr\$ 72.908.900,00;
US\$ 625.000,00 equivalente em 30/12/82 a Cr\$ 157.131.250,00;
US\$ 120.000,00 equivalente em 30/12/82 a Cr\$ 30.169.200,00, com matrícula 18696 e 18697.

Prazo: 24/12/83; 23/02/85; 30/11/84; 01/03/85; 30/12/84, respectivamente
Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo, relativos a todas as operações acima indicadas.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora. ORTN mais 12% a.a.

Multa: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Em 30/09/83, a escr.

Av.5/62.052 Adesão a regime urbanístico novo Prot. 132.249/50
Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital, em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, respectivamente, de conformidade com o art 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para equipamentos comunitários.

Em 30/9/83. Esc. aut.